



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1685/2.023,

de 09 de agosto de 2.023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 819/2.023, de 09 de agosto de 2.023,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), que ocorrerá nas dotações com as seguintes classificações:

**Poder: 02 Executivo**

**Orgão: 02 03 Educação e Cultura**

**Unidade executora: 02 03 02 Ensino Básico Rec. Prop. e Conv. - Fundamental**

**Funcional programática**

**12.361.0004 – 2037 – 0000 – Manuf. Transp. Alunos – Rec. Estadual – Aux. Transporte**

**Natureza da Despesa:**

**(298) 3.3.90.30.00 – Fonte 02 – Material de Consumo – (+) 47.500,00**

**Art. 2º.** Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de excesso de arrecadação, por conta de alteração no valor do convênio firmado com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, referente ao Transporte de Alunos da Rede pública de ensino.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.  
P M Paulistânia, 09 de agosto de 2.023.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

### REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1685/2.023, em fls. 14, no Livro nº 5 de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 09 de agosto de 2.023.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
Procurador Jurídico Municipal